

Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.  
Sérgio Luiz de Oliveira Mesquita  
Matricula106005  
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Comunicações

### **SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

AUTORIZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23068/2019 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto contratação de curso voltado em energia solar, através do processo administrativo nº 23068/2019 no valor global de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) em favor da empresa LGL SOLAR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., inscrito no CNPJ: 24.692.523/0001-04.  
Em 21 de fevereiro de 2020  
ADELSON PEREIRA  
109.911  
Secretário de Iluminação Pública

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

RATIFICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23068/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no caput do art.25, II da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada pelo Secretário de Iluminação Pública: ADELSON PEREIRA, que tem por objeto contratação de curso voltado em energia solar, através do processo administrativo nº 23068/2019 no valor global de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) em favor da empresa LGL SOLAR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., inscrito no CNPJ: 24.692.523/0001-04.  
Em 21 de fevereiro de 2020  
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

### **SECRETARIA DE TRABALHO**

Ordem de Suspensão nº. 04/2020 de 01 de julho de 2020.  
CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS; CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 497 de 13 de março de 2020, Decreto 499 de 18 de março de 2020 e o Decreto 544 de 01 de junho de 2020, que dispõem sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção do Coronavírus (COVID-19) no município de Maricá; A Secretaria de Trabalho nos termos artigo 78, inc. XIV, da Lei nº 8.666/93 que autoriza a suspensão de contrato público por ato unilateral da Administração por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes; CONSIDERANDO que a Administração deverá devolver à contratada o prazo pelo qual o ajuste teve sua execução paralisada, conforme determinam o art. 57, § 1º, inc. III c/c art. 79, § 5º, ambos da Lei de Licitações.  
A Secretaria de Trabalho, no uso de suas atribuições legais delegadas;  
RESOLVE: Art. 1º. Suspender a partir de 01 de julho até o dia 31 de julho de 2020 a execução do contrato nº. 40/2020, do processo administrativo nº. 27866/2018, firmado entre a Secretaria de Trabalho e a Empresa Transformare Cursos Profissionalizantes, com intuito de oferecer aos municípios cursos de qualificação no segmento de Beleza e Estética.  
2º. Caberá aos fiscais do contrato entrarem em contato com a empresa contratada para ciência desta Portaria.  
Art. 3º. A empresa contratada deverá estar ciente das responsabilidades pela adoção de todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios, estando a empresa passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.  
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2020, podendo ser alterada a qualquer momento.  
Em, 01 de julho de 2020.  
Adilson Pires  
Secretário de Trabalho  
Mat. 110.474

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº3 DE 11 JANEIRO DE 2019:  
Publicado a Portaria 03/2019, onde se lê: “No artigo 1º Nomear NA-THÁLIA FARIAS SILVA, CPF 124.287.907-22, matrícula 135, a partir de 14/01/2019 para o cargo de Superintendente Contábil”.  
Leia-se: “Matrícula 139”.  
Em 03 de julho de 2020.  
José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ETRÔNICO Nº 04/2020  
Processo Administrativo: Nº 7180/2020  
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico supracitado está suspenso sine die para alterações no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REABERTURA  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 07/2020  
Processo Administrativo: Nº 29386/2019 – 001.345  
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a REABERTURA da licitação supracitada. Objeto: Contratação de serviços de Administração e Intermediação de Benefício Alimentação e Refeição, através de cartões magnéticos com chip de segurança, destinados ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio refeição aos empregados da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR; Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, através de cartão magnético combustível, para frota dos veículos da CODEMAR. Data: 31/07/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão fazê-lo novamente através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS NO 009/2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 03/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2020.  
O CMAS Resolve:  
Art. 1º - No dia 29 de Junho de 2020 o CMAS teve ciência e aprovou o Plano de Ação - Execução de Ações Socioassistenciais - COVID19, por meio da medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, da Presidência da República abrindo crédito Extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, para o desenvolvimento de ações socioassistenciais, estruturação da rede e outras ações pelos Estados, Municípios e Distritos Federais, destinadas especificamente ao enfrentamento da emergência de saúde pública, conforme critérios de elegibilidade estabelecidos por este Ministério, segundo a Portaria MC nº369, de 29 abril de 2020.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Micheli Carvalho da Silva Abreu  
Presidenta do CMAS de Maricá

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020  
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT e DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA.  
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.004,40 (SETE MIL E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.16.00.00; 3.3.3.9.0.30.19.00.00; 3.3.3.9.0.30.28.00.00; 3.3.3.9.0.30.44.00.00; 3.3.3.9.0.30.41.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)  
NOTA DE EMPENHO: 000243; 000244; 000245; 000246; 000247; 000265; 000293 E 000294.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 13/2020, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016622/2019 NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0007717/2020, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.  
Maricá / RJ, 23 de junho de 2020.  
CELSON HADDAD LOPES  
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT  
Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1910 DE 23 DE JUNHO DE 2020.  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, resolução nº 416, artº 1 § 1 de 30 de novembro de 2009 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 13/2020, cujo objeto é o Contrato de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Material Gráfico, autorizada no Processo Administrativo nº 0016622/2019, da ata de registro de preços nº 02/2020 e processo de utilização e pagamento nº 0007717/2020, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2020.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 13/2020.  
Lucas Siqueira Cole- Matrícula nº 100.0101 Daniela Silva Nascimento – Matrícula nº 100.0149  
Wallace Stevan Rodrigues – Matrícula nº 110.0041  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.  
Publique-se.  
Maricá / RJ, 23 de junho de 2020.  
CELSON HADDAD LOPES  
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT  
Mat 10.00122

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020  
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática (Notebooks).  
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 20/07/2020, às 10:00 hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Grahas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail [cpl.ept.marica@gmail.com](mailto:cpl.ept.marica@gmail.com).  
Maricá / RJ, 07 de julho de 2020.  
Jhone Medeiros de Oliveira  
Pregoeiro EPT  
Mat 11.00049

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

AUTARQUIA INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028163/2019